

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

14.685

nº 1.

São Paulo, 12 de dezembro de 1977.

O APARTAMENTO Nº 903 no 9º andar do EDIFÍCIO NOVA AURORA, -
sito na rua Dr. Oscar Cintra Gordinho, nºs 210 (entrada -
principal), 214 e 218 e rua Helena Zerrenner - nºs 318, 320 e
324, no 2º subdistrito-LIBERDADE, contribuinte número --
005.078.0656.5, contendo a área construída total de 50,07m2,
correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 6,96m2. PRO
PRIETÁRIA: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, com sede -
nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO NA MATRÍCULA Nº 11.910.

O OFICIAL SUBSTITUTO *[assinatura]*

R-1/14.685 Por escritura de 19 de dezembro de 1958, do 7º
Cartório de Notas desta Capital, constante de Certidão expe
dida pelo mesmo cartório em 17 de agosto de 1977, a proprie
tária VENDEU a JORGE TEBET, brasileiro, casado, comerciante,
residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Itacira, -
nº 1.329, pelo valor de R\$ 9.856,10, a fração ideal de --
6,96m2, relativa ao apartamento desta matrícula, uma vez -
que a construção do mesmo, ficou para ser incorporada por -
financiamento próprio do adquirente. São Paulo, 12 de dezem
bro de 1977. O ESC. HABILITADO *[assinatura]*

O OFICIAL SUBSTITUTO *[assinatura]*

AV-2/14.685 Por via de petição datada de 7 de novembro de
1977, o adquirente solicitou se fizesse constar, que na rea
lidade, à fração ideal de 6,96m2, constante do R-1, foi in
corporado por financiamento próprio, o apartamento objeto -
desta matrícula. São Paulo, 12 de dezembro de 1977. O ESCRE
VENTE HABILITADO *[assinatura]* O OFICIAL
SUBSTITUTO *[assinatura]*

> AV-3/14.685. Por via de petição datada de 13 de janeiro de
1.978, JORGE TEBETE, solicitou se fizesse constar o seu casa
mento com HELENA BARBOSA RAMOS, que passou a assinar HELENA

continua no verso



matrícula

14.685.

ficha

nº 1.

verso

TEBETE, conforme se verifica de certidão de Casamento extraída do assento nº 9.013, lavrado as fls. 147 do livro B-64, passada pelo Registro Civil do 5º subdistrito-Santa Efigênia, desta capital. São Paulo, 17 de janeiro de 1.978. O Esc. -- Hab. Luís Antonio de Souza Luthim!, O OFICIAL M. R. J. AV-4/14.685. Por via de petição datada de 13 de janeiro de 1.978, JORGE TEBETE, solicitou se fizesse constar o seu desquite com HELENA TEBETE, que voltou a assinar o seu nome de solteira, HELENA BARBOSA RAMOS, conforme se verifica da mesma certidão mencionada na AV-3, da qual consta que o mesmo foi homologado por sentença de 07 de abril de 1.967 e confirmada por acórdão de 02 de abril de 1.968. São Paulo, 17 de janeiro de 1.978. O Esc. Hab. Luís Antonio de Souza Luthim! O OFICIAL M. R. J.

AV-5/14.685. DO FORMAL DE PARTILHA datado de 23 de abril de 1.971, aditado aos 28 de dezembro de 1.971, expedido pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta capital, extraído dos autos de DESQUITE AMIGÁVEL requerido* por JORGE TEBETE, desquitado, a obrigação da outorga da escritura definitiva de Venda e Compra ao respectivo compromissário comprador do imóvel desta matrícula. São Paulo, 17 de janeiro de 1.978. O Esc. Hab. Luís Antonio de Souza Luthim!, O OFICIAL,* DIGO, requerido por JORGE TEBETE e HELENA TEBETE, se verifica que foi atribuída a JORGE TEBETE, desquitado, a obrigação da outorga da escritura definitiva de Venda e Compra ao respectivo compromissário comprador do imóvel desta matrícula. São Paulo, 17 de janeiro de 1.978. O Esc. Hab. Luís Antonio de Souza Luthim! O OFICIAL M. R. J.

AV-6/14.685. Da escritura a seguir registrada consta que JORGE TEBETE, desquitado, por instrumento particular datado de 19/07/62, não registrado, COMPROMETEU-SE A VENDER o imó-

continua na ficha nº2.

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

14.685

ficha

nº 2.

São Paulo, 12 de de, embro de 1.977.

continuação da ficha nº 1.

imóvel desta matrícula a ODETTE GONÇALVES, solteira. São Paulo, 10 de fevereiro de 1.978. O Esc. Hab. Luiz Antônio Ligeiro Ladeira
O OFICIAL Luiz Antônio Ligeiro Ladeira.

R-7/14.685. Por instrumento particular datado de 30/01/78, de notas do 9º escrivão desta capital, ODETTE GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG nº 7.635.501-SP e CIC nº 114.251.488/91, domiciliada nesta capital e residente na rua Guaratinguetá, nº 62, CEDEU E TRANSFERIU a - PAULO GONÇALVES, brasileiro, técnico em telefonia, RG número 261.117-SP e CIC nº 028.551.008-87, casado pelo regime da - comunhão de bens com THEREZA DE ALMEIDA GONÇALVES, domiciliada nesta capital e residente na rua Dr. Oscar Cintra Gordinho, nº 210, apartamento nº 903, pelo valor de R\$ 12.000,00, todos seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular datado de 19/07/62, não registrado, e incidentes sobre o imóvel desta matrícula. São Paulo, 10 de fevereiro de 1.978. O Escrevente Habilitado Luiz Antônio Ligeiro Ladeira
O OFICIAL Luiz Antônio Ligeiro Ladeira.

R-8/14.685. Pela mesma escritura do R-7, JORGE TEBETE, - brasileiro, desquitado, comerciante, RG nº 1.499.042-SP e - CIC nº 039.501.748-34, residente e domiciliado nesta capital na Avenida Sagres, nº 81, VENDEU ao cessionário PAULO GONÇALVES, já qualificado, pelo valor de R\$ 700,00 o imóvel desta matrícula. São Paulo, 10 de fevereiro de 1.978. O Esc. Hab. Luiz Antônio Ligeiro Ladeira, O OFICIAL Luiz Antônio Ligeiro Ladeira.

R-9/14.685 DO FORMAL DE PARTILHA de 07/3/84, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório de 9º Ofício, ambos - da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos 292/81 de inventário dos bens deixados por falecimento -

CONTINUA NO VERSO



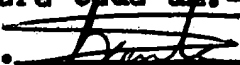
matrícula

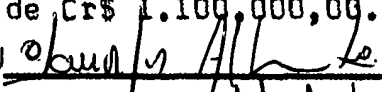
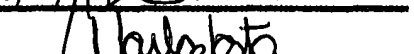
14.685

ficha

02

verso

de PAULO GONÇALVES, ocorrido aos 08/2/81, (RG 261.117-SP, - CIC 028.551.008-87), que fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com THEREZA DE ALMEIDA GONÇALVES, consta que por sentença proferida aos 01/11/83, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado em - - - - - R\$ 399.238,00, foi partilhado à viúva meeira THEREZA DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileira, do lar, RG 2.640.697, C.P.F. número 040.520.858-84, res. e dom. n/Cap., na rua Matilde Sá Barbosa, nº 106 e ao herdeiro filho ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileiro, auxiliar de contabilidade, R.G. número 5.159.596-SP, CPF 059.567.578-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com YVONNE CONTE GONÇALVES, res. e dom. n/Cap., na rua Vitor Hugo, nº 236, aptº 51 na proporção de metade ideal para cada um. - São Paulo, 07 de novembro de 1.989.- O ESC. AUT. 

R-10/14.685 Por escritura de 27/3/1.991, do Cartório de Notas e Anexos de Ibiuna, deste Estado, (Lº 78-FLS.387), THEREZA DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileira, do lar, viúva, R.G. nº 2.640.697-SP, CIC 040.520.858-84, res. e dom. nesta Capital, na rua Matilde Sá Barbosa, 106, TRANSMITIU A TITULO DE DOAÇÃO a YVONNE CONTE GONÇALVES, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG 2.723.987-SP, CIC 091.332.988-66, res. e dom. nesta Capital, na rua Carlos Guimarães, 235, a metade ideal do imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 1.100.000,00.- São Paulo, 09 de janeiro/ de 1.995.- EU  AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESC. AUT. 

AV. 11 - Em 30 de março de 2017

Ref. prenotação n. 355.467, de 20 de março de 2017

.....(continua na ficha 03).....



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

14.685

ficha

03

São Paulo,

30 de março de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 20 de março de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 10ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 01110718120128260100, movida por CONDOMINIO EDIFICIO NOVA AURORA, CNPJ(MF) n. 00.163.035/0001-41, em face de ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, CPF(MF) n. 059.567.578-68; e YVONNE CONTE GONÇAVES, CPF(MF) n. 091.332.988-66, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 23.855,12 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o co-executado ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, qualificado. (Microfilme n. 355.467).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 5 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.958, de 4 de dezembro de 2018

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 10 de outubro de 2018, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos n. 0111071-81.2012.8.26.0100, da 10ª Vara Cível desta Comarca da Capital, que por sentença proferida em 12 de fevereiro de 1987, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado em foi homologada a separação consensual de ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, RG n. 5.159.596-SSP/SP, CPF(MF) n. 059.567.578-68, brasileiro, auxiliar de contabilidade, e YVONNE CONTE GONÇALVES, RG n. 2.723.987-SSP/SP, CPF(MF) n. 091.332.988-66, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Oscar Cintra Gordinho n. 210, ap. 903, nesta Capital, e que por sentença proferida em 28 de abril de 1992, pelo mencionado Juízo de Direito, com trânsito em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual do casal, conforme averbação constante da certidão do casamento – matrícula n. 115071 01 55 1963 2 00055 089 0028758 42, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito – Brás, desta Capital. (Microfilme n. 372.958).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 13 – Em 5 de dezembro de 2018

.....(continua no verso).....



matrícula

14.685

ficha

03

verso

Ref. prenotação n. 372.958, de 4 de dezembro de 2018

ARREMATACÃO: Da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOVA AURORA em face de ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA GONÇALVES e YVONNE CONTE GONÇALVES, qualificados, consta que o imóvel **FOI ARREMATADO** em leilão realizado em 23 de maio de 2018, pelo valor de R\$ 91.852,42 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), por **FABIO RODRIGUES**, RG n. 20108116, CPF(MF) n. 129.842.588-35, investigador de polícia, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SONIA DE FREITAS TOLEDO RODRIGUES**, RG n. 23511489-SSP/SP, CPF(MF) n. 321.201.411-34, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom João V n. 245 – Lapa, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R\$ 87.484,00. (Microfilme n. 372.958).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 5 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.958, de 4 de dezembro de 2018

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada na AV. 12 supra, o cancelamento da penhora objeto da AV. 11 supra. (Microfilme n. 372.958).


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 15 – Em 11 de agosto de 2021

Ref. prenotação n. 406.803, de 9 de agosto de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário n. 0010257159, emitida nesta Capital em 5 de agosto de 2021, FABIO RODRIGUES e sua mulher SONIA DE FREITAS TOLEDO RODRIGUES, qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek ns. 2235 e 2041, nesta Capital, para garantia de um empréstimo no valor
------(continua na ficha n. 04)-----



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

14.685

ficha

04

São Paulo,

11 de agosto de 2021

de R\$ 124.170,62 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta reais e sessenta e dois centavos), pagável por meio de 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 5 de outubro de 2021, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 406.803).

Selo Digital Nº 111450321014685001001521U.

Nathanna Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 - Em 17 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 429.277, de 09 de fevereiro de 2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Averba-se, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 10 de abril de 2023, para constar que em virtude dos fiduciantes **FABIO RODRIGUES** e sua mulher **SONIA DE FREITAS TOLEDO RODRIGUES**, qualificados, devidamente intimados, não terem purgado a mora no prazo legal, fica a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Vila Nova Conceição, nesta Capital, pelo valor de R\$ 255.940,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Valor Venal de Referência: R\$ 99.223,00. (Microfilme n. 429.277).

Selo Digital: 1114503310000001113583235

Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

14685

ficha

04

São Paulo,

**CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 40,91
Ao Estado: R\$ 11,63
Ao IPESP: R\$ 7,96
Ao Reg. Civil: R\$ 2,15
Ao TJSP: R\$ 2,81
Ao Município: R\$ 0,83
Ao MPSP: R\$ 1,96
Total: R\$ 68,25

Certidão expedida às 17:05:46 horas do dia 17/04/2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C3000000111358723D.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 429277

